



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL 02/2019 – PRORROGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Complementar Nº 549, de 05 de dezembro de 2018, e demais legislações pertinentes e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM - FAZ SABER, que **está prorrogado o prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição** do Processo Seletivo de Provas e Títulos para atender a necessidade do Quadro de Servidores, sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com publicação deste Edital, respectivamente no Diário Oficial do Município de Cairu - Bahia, **ficando disponível até a próxima segunda-feira (15 de julho de 2019).**

Art. 1 - Fica ciente o candidato que requerer a isenção da taxa de inscrição por hipossuficiência, no ato da sua inscrição, deverá realizar a entrega da declaração, cujo modelo encontra-se disponível no anexo VI deste Edital, via e-mail: suprematecnica@gmail.com.

Art. 2 - Sendo assim, as **respostas** a estes pedidos que seriam divulgadas no dia 15/07/2019, conforme cronograma previsto no Edital 01/2019 **serão divulgadas no dia 22/07/2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2019.

Fernando Antônio dos Santos Brito
Prefeito Municipal de Cairu